



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**

Seção de Assuntos Institucionais  
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 14/2022**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2022/1 para o curso Tecnologia em Logística do IFMG Campus Sabará.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

1. Ad referendum, **torna público** o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 21 de abril de 2022 até a data limite de 04 de maio de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2022/1 para o curso Tecnologia em Logística do IFMG Campus Sabará.

1.1. As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes

Modalidade/Curso	Duração	Turno	Ampla Concorrência (A0)	Total de Vagas
<a href="#">Tecnologia em Logística</a>	2,5 (Dois anos e seis meses)	Noturno (18:50 às 22:25)	24	24

2. Do cronograma:

DATA	EVENTO	LOCAL
20/04/2022	Publicação do Edital	<a href="https://www.ifmg.edu.br/sabara">https://www.ifmg.edu.br/sabara</a>
21/04 a 04/05/2022	Período de Inscrições	Candidato (via formulário eletrônico)

Até dia 06/05/2022	Período de matrícula	Candidato Aprovado (Via <a href="#">Plataforma IFMG</a> )
--------------------	----------------------	--

### 3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão entre os **dias 21/04 até às 23:59 do dia 04/05/2022** conforme cronograma estabelecido no item 2.

3.1.1 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

3.2. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

3.3. As inscrições serão realizadas de forma online e totalmente gratuita, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico: <https://forms.gle/3A8Li3Xnwj2zvabY9>.

3.4. Da documentação exigida para a inscrição:

- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.
- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- CPF do próprio candidato;

3.4.1. A documentação deverá ser entregue, digitalizada e legível, na ordem dos documentos do item 3.4, em arquivo único no formato PDF, no campo reservado para upload de arquivo do formulário.

3.4.2. Caso necessário, o candidato que precisar de algum suporte para a inclusão dos documentos de forma online, poderá utilizar os computadores localizados na Biblioteca do campus, respeitando os horários de atendimento presencial que constam no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/sabara/biblioteca/apresentacao>.

3.4.3. Os documentos originais poderão ser solicitados para conferência a qualquer momento pelo setor de Controle e Registro Acadêmico (CRA), a partir de 05/05/2022.

A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

### 4. Da classificação

4.1. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo a partir do preenchimento do formulário eletrônico.

4.2. A previsão de abertura do formulário online para de inscrição no processo seletivo simplificado é às **00:01h do dia 21 de abril de 2022**.

4.3. Para o estabelecimento da classificação do candidato será observada a entrega da documentação completa, previsto no item 3.4.

***Inscrições com ausência de documentos serão indeferidas.***

4.4. As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, **até a data limite de 04 de maio de 2022**.

4.5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

## 5. Da matrícula e disposições finais

5.1. As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: [matricula.ifmg.edu.br](http://matricula.ifmg.edu.br) e envio da documentação digitalizada, conforme previsto no cronograma.

5.1.1. Em **até 48 horas** após a inscrição via formulário eletrônico, o candidato terá o seu acesso liberado no Sistema de Matrículas do IFMG.

5.1.2. O candidato que não entregar a documentação completa para a matrícula, conforme item 5.4, **até o dia 06 de maio de 2022**, será eliminado do processo e perderá o direito à vaga.

5.3. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados na página do Campus [www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara). Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações.

5.4. Da documentação exigida para a matrícula, via [Sistema do IFMG](#):

- Uma foto recente 3x4;
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.
- Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio
  - Caso não tenha os documentos solicitados acima, anexar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

5.5. Para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes a matrícula, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail: [copeves.sabara@ifmg.edu.br](mailto:copeves.sabara@ifmg.edu.br).

5.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG Campus Sabará, no endereço: [www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara), eventuais alterações referentes a este Processo Seletivo.

5.7. As aulas já iniciaram no dia 18 de março de 2022, no formato presencial.

5.8. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão juntamente com a coordenação do curso do IFMG Campus Sabará.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL NEVES ROCHA**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 20/04/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1167081** e o código CRC **2C2B4760**.

23714.000569/2022-48

1167081v1